



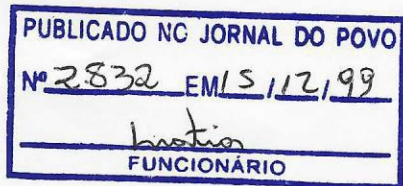
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



LEI Nº 844/99

SÚMULA:- Dá denominação a Rua nº 04 do Jardim Tropical.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Julio Bifon**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Aparecido Antonio:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **EUGÊNIO DVORANEN**, a atual Rua nº 04, do Jardim Tropical deste Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

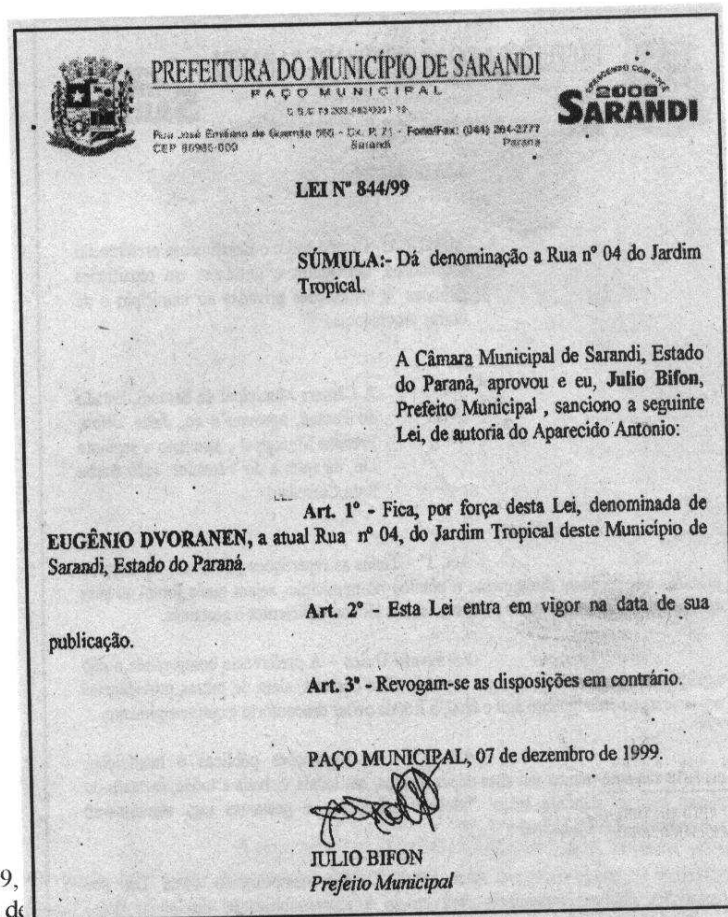
PAÇO MUNICIPAL, 07 de dezembro de 1999.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

LEI nº 844/1999 - De Autoria do edil **APARECIDO ANTONIO**.

Súmula:- Dá denominação a Rua nº 04 do Jardim Tropical.
"RUA EUGÊNIO DVORANEN".



de Leis, em 07.12.1999,
DO POVO", em 15 de de

ção, nesta Casa
la no "JORNAL